

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano III | Edição 621

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	4
Outros Atos	4



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.507 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

“Declara Hóspede Oficial do Município de Araçatuba, no dia 19 de outubro de 2022, a Ilustríssima Senhora MÁRCIA CRISTINA GONÇALVES, Governadora do Distrito LC 8 do Lions Clubs Internacional Ano Leonístico 2022/2023”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
No uso de suas atribuições legais e considerando a visita da governadora do Distrito LC 8 do Lions Clubs Internacional em Araçatuba,

DECRETA:

Artigo único. É declarada Hóspede Oficial do Município de Araçatuba, no dia 19 de outubro de 2022, a Ilustríssima Senhora MÁRCIA CRISTINA GONÇALVES, Governadora do Distrito LC 8 do Lions Clubs Internacional Ano Leonístico 2022/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 17 de outubro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA G.P. N.º 261 - DE 5 DE OUTUBRO DE 2022**

“Delega competência à SMPUH, através da Fiscalização de Obras Particulares, para proceder a fiscalização e emissão de auto de infração e multa sobre assuntos relacionados ao meio ambiente”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
No uso de suas atribuições legais e considerando o Of./SMMAS/SMPUH/198/2022 (expediente n.º 113.718/22) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade,

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar competência à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação para, através da Fiscalização de Obras Particulares, proceder a fiscalização e emissão de auto de infração e multa sobre assuntos relacionados ao meio

ambiente, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, na ausência de agente fiscal ambiental.

Art. 2.º Atribuir à servidora DENISE CRISTINA BENTO FERNANDES, fiscal de obras particulares, matrícula n.º 4611, competência para o desempenho das atividades mencionadas no art. 1.º desta Portaria, enquanto perdurar o afastamento da servidora JAQUELINE DOS SANTOS CASONI, fiscal ambiental, matrícula n.º 12039, (Licença-gestante).

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 5 de outubro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

LUCAS SAVÉRIO PROTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Republicada por incorreção na publicação do dia 7 de outubro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2022 - PROCESSO N.º 1.205/2022
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço global, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO A TURISTA E A POPULAÇÃO NO POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS (PIT) NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- MAIKA LIGIA ANACLETO CABRERA, para fornecer o item: 01;

GABINETE DO PREFEITO, 11 de outubro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2022 - PROCESSO N.º 1.736/2022
HOMOLOGAÇÃO



O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço global, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E COMPONENTES DE BRINQUEDOS DOS PARQUES INFANTIS INSTALADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- RICARDO GUAZZO SOBRINHO, para fornecer o lote 01;
GABINETE DO PREFEITO, 11 de outubro de 2022.
- DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2022 - PROCESSO N.º 2.013/2022

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 18/10/2022 até as 08h30min do dia 22/11/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 22/11/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 10h00min do dia 22/11/2022.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba,
17 de outubro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Outros Atos

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Código do Plano de Ação:	23588020220001-007036
Ente Recebedor:	45.511.847/0001-79 = MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA
Fundo Vinculado:	
Fundo Repassador:	03.353.358/0001-96 - MDR
Vigência:	Início: 23/09/2022 Fim: 31/05/2023
Órgão Repassador:	Ministério do Desenvolvimento Regional
Processo MDR:	59000.012894/2022-47
Valor:	R\$ 4.328.268,84
Objeto:	Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.
Programa:	23588020220001 – Gratuidade EC 123/22
Condicionantes:	<p>Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano.</p> <p>Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal.</p> <p>O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária.</p> <p>Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.</p> <p>Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.</p> <p>Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial.</p> <p>As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a</p>



elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.

Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.

Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.

Data de Assinatura: 05/10/2022
Responsável: Dilador Borges Damasceno